



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 003/2023
Decisão : 026/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200203436/2022
Interessados : Múltipla Engenharia Ltda

EMENTA: Aprova a interrupção do registro da empresa Multipla Engenharia Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 003/2023, realizada no dia 1º de março de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de interrupção de registro da empresa Múltipla Engenharia Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200203436/2022; Considerando que a pessoa jurídica Múltipla Engenharia Ltda, justifica a interrupção do seu registro por ter concluído os serviços no estado de Pernambuco. Considerando o Art. 24 da Resolução nº 1.121/2019: “Art. 24. A pessoa jurídica poderá requerer a interrupção de seu registro perante o Crea da circunscrição onde possui registro.” Considerando que: 1. a Resolução nº 1.121/2019, do Confea, não estabelece a exigência de documentos específicos para comprovação da paralisação das atividades pela empresa; 2. a empresa tinha em seu quadro um engenheiro eletricista que requereu a baixa quando foi solicitado a interrupção do registro; 3. a empresa figura como contratada em uma ART que foi baixada por conclusão do serviço. 4. a empresa está quite com a anuidade de 2022; Considerando que após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando quaisquer evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, o parecer do relator Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa foi pelo DEFERIMENTO da interrupção do registro da empresa, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a interrupção do registro da empresa Múltipla Engenharia Ltda, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletric. Mozart Bandeira Arnaud. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Hugo Ricardo Arantes Costa, Robstaine Alves Saraiva e Fábio Cavalcanti Lopes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de março de 2023.

Eng. Eletric. Mozart Bandeira Arnaud
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE